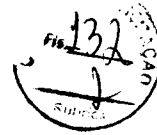




Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



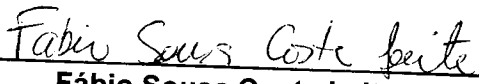
DESPACHO

Ao Sr.
JOSÉ SOUSA BARROS FILHO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação Asfáltica em vias no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 896316/2019/MDR/CAIXA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:
Órgão 01.: Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Unidade Orçamentária.: 0108 Secretaria Munic. de Obras e Transporte – 15 451 0003 0.100 -
Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas Pavimentação e conservação de vias urbanas;
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações – Fonte de Recurso: 0124000054

VARGEM GRANDE – MA, 13 de Maio de 2020.


Fábio Sousa Costa Leite
Contador
CRC/MA 013569/0